



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 51, DE 26 DE MAIO DE 2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE)**, tendo em vista a decisão tomada em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 23083.004014/2017-81,

**RESOLVE:**

- I- autorizar o pedido de afastamento, requerido pela Professora ADRIANA MARIA LOUREIRO, para cursar doutorado no programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente (PPG-MA) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no período de **14 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2020**.
- II- recomendar o cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo terceiro da deliberação 52/CEPE/2014, no que tange à forma como será feita a substituição da docente ao ser afastada.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA**  
Vice-presidente no exercício da presidência

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
Siape 0386987